

LIDO
Em 17/08/05
Assessoria de Planejamento



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Em 16/08/05
23.243-2
Maurício

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

INDICAÇÃO Nº IND 3712/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOP, Autor Deputado CHICO FLORESTA

Em 18/08/05

Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com abrigo pra os passageiros no Setor QS 11 – Areal, em Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com abrigo pra os passageiros no Setor QS 11 – Areal, em Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação, ora proposta, busca atender a solicitação dos moradores da QS 11, no Areal, usuários do transporte coletivo, que não contam com esse benefício no setor, ficando sujeitos às intempéries da natureza na hora em que precisam esperar o transporte público.

É de se salientar que hoje os ônibus que circulam por essas avenidas param em qualquer lugar, pois são poucos os locais demarcados para as paradas dos coletivos.

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA

Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3712 / 2005
Fls. N.º 01 Naiope